

RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE MEIO AMBIENTE

I – IDENTIFICAÇÃO

Título: *Relatório Final de atividades 2019*

Campus: ANANINDEUA

Telefone:

Coordenador (a)/Responsável: Profa. Mara Líbia Viana de Lima

Setor de vinculação na UG:
Diretoria de Ensino.

Telefone (individual institucional/outro):
98026-0017

E-mail(individual institucional/outro): mara.lima@ifpa.edu.br

Telefone da unidade de lotação:

E-mail:ensino.ananindeua@ifpa.edu.br

Período de Abrangência do Relatório: de outubro a dezembro de 2019.

II – EQUIPE

Ord.	Nome	Cargo	SIAPE	Atribuição na comissão
01	Mara Líbia Viana de Lima	Docente	2799057	Membro Docente Titular.
02	Márcia Bessa Ladeira	Docente	1886544	Membro Docente Suplente.
03	Washington Luiz Pereira	Assistente Social	1752654	Membro Técnico Administrativo Titular.
04	Jhonathan A. Furtado Meninea Serra	Assistente de Aluno	2343019	Membro Técnico Administrativo Suplente.

III– ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades realizadas pelos membros da Comissão, neste ano:

As atividades realizadas desde a formação da comissão, através da Portaria nº 112/GAB/DG Ananindeua, de 13 de setembro de 2019, foram as seguintes:

Outubro:

- Elaboração do Plano de Ação Institucional de Meio Ambiente do IFPA campus Ananindeua 2019-2023.
- Elaboração do Plano de Logística Sustentável do IFPA campus Ananindeua 2019-2023.
- Elaboração da Minuta do Regimento Interno da Comissão Local de Política de Meio Ambiente do IFPA.

Novembro:

- Reunião no dia 12 com membros da Comissão e Diretorias de Ensino e Geral do Campus para apresentação da Política de Meio Ambiente do IFPA; do Plano de Ação Institucional de Meio Ambiente do IFPA campus Ananindeua 2019-2023; do Plano de Logística Sustentável do IFPA campus Ananindeua 2019-2023 e do Regimento Interno da Comissão Local de Política de Meio Ambiente do campus Ananindeua.

Dezembro:

- Início da divulgação da Política Institucional de Meio Ambiente do IFPA para os discentes dos cursos técnicos de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Informática, através de palestra.
- Início da realização de oficinas com os Discentes dos cursos técnicos, para elaboração da Agenda Ambiental do IFPA Campus Ananindeua (Projeto Integrador de Discentes do Curso Técnico em Meio Ambiente, com orientação da Profa. Mara Líbia Viana de Lima).
- Apresentação da Política de Meio Ambiente do IFPA na I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (I SIEPEX), realizada no período de 12 a 14 de dezembro no IFPA Campus Ananindeua.
- Reunião no dia 23 com os membros da Comissão Local de Meio Ambiente para responder e enviar o Questionário das Ações Ambientais do campus Ananindeua, em consonância com a Política Institucional de Meio Ambiente, aprovada pela Resolução nº 173/2017 – CONSUP, e o Plano de Ação Institucional de Meio Ambiente do IFPA. O referido questionário foi respondido através do link: <https://questionario.ifpa.edu.br/index.php/512194?token=7rzBb6kek6FuwlS&lang=pt-BR>.

IV – IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS. (SE HOUVER)

4.1. Número e discriminação da população beneficiada.

- Cerca de 130 Discentes dos cursos técnicos de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Informática participaram das palestras de divulgação da Política Institucional de Meio Ambiente do IFPA e das Oficinas para elaboração da Agenda Ambiental do IFPA Campus Ananindeua
- Aproximadamente 30 pessoas participaram da palestra de apresentação da Política Institucional de Meio Ambiente na I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (I SIEPEX), realizada no período de 12 a 14 de dezembro no IFPA Campus Ananindeua.

4.2. Comparação das metas propostas no PIAA e dos resultados alcançados.

- A meta proposta de divulgação da Política Institucional de Meio Ambiente do IFPA foi alcançada parcialmente no período de novembro a dezembro de 2019.
- Os Planos de ações ambientais e de logística sustentável foram elaborados e se encontram em fase de implementação pela comissão local de meio ambiente.
- As ações ambientais do campus Ananindeua foram informadas no Questionário das Ações Ambientais respondido pela

comissão local de meio ambiente.

- Os passivos ambientais não foram levantados pela comissão local no período de novembro a dezembro de 2019.
- A divulgação do Plano de Logística Sustentável não foi iniciada em 2019.
- A atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição não foi realizado em 2019.
- Foram realizadas práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços com a redução do consumo de copos descartáveis, através de ações educativas de conscientização e uso racional e econômico de papel nas impressões.
- A responsabilidade, metodologia de implementação e avaliação do plano de logística sustentável não foi proposta pela comissão local até dezembro de 2019, assim como as ações de divulgação conscientização e capacitação.
- Foi solicitada a inclusão de um representante da ASCOM na Comissão de Meio Ambiente para a divulgação, que será efetivada através de reformulação da portaria.
- Os servidores docentes e técnicos administrativos membros da comissão local de meio ambiente foram todos indicados pelo Diretor geral do campus Ananindeua, e a portaria n. 112/GAB/DG foi publicada no dia 13 de setembro de 2019.

V – PRODUTOS GERADOS

- Livro
- Artigo
- Revista
- Relato de experiência
- Software
- Banco de dados
- Outro, especificar:

VI – PERSPECTIVAS PARA A GERAÇÃO DE PRODUTOS

- Livro
- Artigo
- Revista
- Relato de experiência
- Software
- Banco de dados
- Outro, especificar:

VII - DIVULGAÇÃO

7.1 – OS RESULTADOS DAS PESQUISAS REALIZADAS NO CAMPUS PODERÃO SER DIVULGADOS EM EVENTOS, SOB A FORMA DE:

- Paineis
- Pôster
- Comunicação oral
- Palestra
- Conferência
- Curso
- Oficina
- Outros. Especificar:

VIII - CARACTERIZAÇÃO DE PARCERIAS (especificar e anexar Termos de Cooperação ou outro documento de referência)

8.1. Modalidade:

- Governamental
- ONGs.
- Associações
- Escolas
- Outra. Especificar:

8.2. NATUREZA DA PARCERIA (Se houver)

- Cooperação técnica
- Financeira Permuta
- Cedência de espaço físico Cedência de equipamentos
- Cedência de pessoal Prestação de serviços
- Outra. Especificar _____

8.3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, TERMO DE COOPERAÇÃO OU CONVÊNIO

- Contrato. _____
- Convênio. _____
- Termo de Cooperação. _____

(Apresentar dados – número, período de vigência, objeto da parceria, valores etc.).

IX – CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS

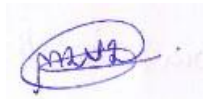
X – METAS DO PDI/PLS

10.1. Descrição das metas alcançadas de acordo com o PLS

XI – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

XII - ANEXOS

Local e Data Ananindeua, 31 de janeiro de 2020.



Mara Líbia Viana de Lima
Professora EBTT/IFPA Campus Ananindeua
SIAPE 2799057
Presidente da Comissão Local do Meio Ambiental